



PORTUGAL RUGBY

**REGULAMENTO DO
TORNEIO REGIONAL
DE TENS FEMININO**

2016/2017



**Artigo 1.º
(Regime Supletivo)**

Ao Torneio Regional de Tens Feminino aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não esteja especificamente previsto no presente Regulamento.

**Artigo 2.º
(Tempo de Jogo)**

1. A duração do jogo terá um limite máximo de vinte e quatro (24) minutos, excluindo o tempo perdido. Um jogo é dividido em dois meios-tempos, cada um composto por não mais de doze (12) minutos de tempo de jogo efectivo cada.
2. O intervalo terá uma duração máxima de três (3) minutos.
3. A aplicação de um cartão amarelo implica uma suspensão temporária de três (3) minutos.

**Artigo 3.º
(Competição)**

1. O Torneio Regional de Tens Feminino será disputado em três (3) jornadas de apuramento e uma (1) jornada final.
2. Cada equipa deverá apresentar, até dez (10) dias antes do início da competição, pelo menos dez (10) atletas regularmente inscritas na FPR, sob pena de não ser permitida a participação dessa equipa.
3. Poderão participar equipas conjuntas constituídas por jogadoras de Clubes diferentes, desde que estes não inscrevam equipas próprias na competição. Os pedidos para essa participação devem ser enviados ao Departamento de Competições da FPR para apreciação antes do início da competição.
4. A participação de uma equipa na competição depende da correcta inscrição prévia na FPR de um treinador, de um director de equipa e de um fisioterapeuta. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação no Torneio Regional de Tens Feminino, de treinadores, dirigentes ou fisioterapeutas suspensos por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou internacional de rugby.

Artigo 4.º

(Critérios de classificação e de desempate no torneio)

1. Na Fase Regular de Apuramento do Torneio Regional de Tens Feminino adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:

a) Nos jogos de cada jornada:

-Vitória: 4 pontos;

-Empate: 2 pontos;

-Derrota: 0 pontos;

-Ponto de Bónus Ofensivo: acrescenta-se um ponto de classificação à equipa que marcar 4 ou mais ensaios e mantiver uma diferença positiva de, pelo menos, 3 ensaios relativamente à equipa adversária;

-Ponto de Bónus Defensivo: acrescenta-se 1 ponto de classificação à equipa derrotada se a diferença para o vencedor for de 7 ou menos pontos de jogo.

b) Caso uma equipa seja penalizada com falta de comparência devido a abandono de um jogo; ou por não comparência a determinado jogo; ou por número insuficiente de jogadoras no início ou no decorrer de um jogo; ser-lhe-á atribuída derrota com perda de um (1) ponto de classificação. À equipa adversária ser-lhe-á atribuída a vitória por 20-0, correspondendo à marcação de quatro ensaios, e cinco (5) pontos de classificação.

c) Serão atribuídos pontos adicionais de classificação às equipas participantes conforme a tabela:

Jornadas	Pontos de Bonificação
1 Jornada	3 pontos
2 Jornadas	6 pontos
3 Jornadas	9 pontos

d) Para se apurar a classificação geral das equipas que, no final da Fase Regular de Apuramento se encontrem com igual número de pontos de classificação, serão aplicados, para efeitos de desempate, pela ordem por que são apresentados, os seguintes critérios:

i. Maior número de vitórias obtidas em todos os jogos da fase da competição em causa;

ii. Maior diferença entre o número de pontos de jogo marcados e sofridos em todos os jogos da fase da competição em causa;

iii. Maior número de ensaios a favor em todos os jogos da fase da competição em causa;

- iv. Maior diferença entre o número de ensaios a favor e contra em todos os jogos da fase da competição em causa;
- v. Sorteio.

Artigo 5.º
(Sistema de Disputa)

1. A Fase Regular de Apuramento é disputada em três jornadas concentradas.
2. A jornada Final é disputada num formato a eliminar, com dois jogos referentes ao Play-Off, as meias-finais e de seguida os jogos de apuramento da classificação final, nos seguintes moldes:
 - a) As equipas que terminam a Fase Regular de Apuramento na terceira e quarta posição, jogam com o sexto e quinto classificado, respectivamente, nos jogos referentes ao Play-off 1 e 2 da Jornada Final;
 - b) As equipas que terminam a Fase Regular de Apuramento nos dois primeiros lugares da classificação geral apuram-se directamente para as meias-finais da Jornada Final;
 - c) Nas meias-finais, o primeiro classificado da Fase de Apuramento joga com o vencedor do Play-off 1 e o segundo classificado defronta o vencedor do Playoff 2;
 - d) As equipas derrotadas dos jogos do Play-off disputam o jogo de atribuição do quinto e sexto lugar do Torneio Regional de Tens Feminino;
 - e) As equipas derrotadas das meias-finais disputam o jogo de atribuição do terceiro e quarto lugar do Torneio Regional de Tens Feminino;
 - f) As equipas vencedoras das meias-finais disputam o jogo da final, de atribuição do primeiro e segundo lugar do Torneio Regional de Tens Feminino.
3. Se no final do tempo regulamentar de qualquer jogo da Jornada Final, o resultado estiver empatado, o desempate far-se-á, sucessivamente, pelos critérios seguintes:
 - a) Maior número de ensaios marcados;
 - b) Maior número de pontapés de transformação de ensaio convertidos;
 - c) Maior número de pontapés de ressalto convertidos.

Se as equipas continuarem empatadas, haverá lugar a prolongamento, em períodos de cinco (5) minutos de duração. A primeira equipa a

pontuar será declarada vencedora do jogo. Caso seja necessário efectuar mais que um período de prolongamento, haverá um (1) minuto de descanso entre cada período.

4. À equipa que vencer o jogo da final da jornada Final será considerada vencedora do Torneio Regional de Tens Feminino.

Artigo 6.º (Utilização de Jogadoras)

1. Apenas poderão participar as jogadoras devidamente inscritas na FPR.
2. Cada equipa será constituída, no máximo, por quinze (15) jogadoras – dez (10) de campo e cinco (5) suplentes.
3. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação no Torneio Regional de Tens Feminino, de jogadoras suspensas por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou internacional de rugby.
4. Poderão participar jogadoras dos escalões seniores e sub-18, estando estas últimas sujeitas às limitações e requisitos definidos pela FPR.
5. A cada equipa são permitidas cinco (5) substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
6. Em caso de expulsão definitiva, a jogadora ficará sujeita ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
7. Na formação ordenada as equipas devem respeitar os seguintes princípios:
 - quando ambas as equipas estão completas, devem formar com três (3) jogadoras na primeira linha e duas (2) na segunda linha;
 - quando uma equipa estiver reduzida com menos uma ou duas jogadoras do “pack avançado”, ambas as equipas devem formar apenas com as primeiras linhas. As restantes jogadoras, com exceção do médio de formação, devem formar atrás da linha de fora de jogo, a cinco (5) metros dos últimos pés da sua equipa.
8. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de oito (8) jogadoras. Se uma equipa ficar reduzida a menos de oito (8) jogadoras durante o jogo, por lesão, suspensão ou expulsão, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa ser-lhe-á atribuída derrota por 20-0, correspondendo à marcação de quatro ensaios, acrescido de perda de um (1) ponto de classificação. À equipa adversária ser-lhe-á atribuída a vitória e cinco (5) pontos de classificação.

Artigo 7.º
(Utilização Indevida de Jogadores)

No caso de uma equipa apresentar uma jogadora não inscrita, suspensa ou com falsa identidade, será desclassificada da competição, com as consequências definidas no RGC 2016/2017.

Artigo 8.º
(Ausência de Árbitro)

Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será a entidade responsável da jornada, a indicar os árbitros para os jogos, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

Artigo 9.º
(Disposições Gerais)

1. A FPR tentará atribuir a organização das jornadas a cada equipa participante.
2. Jogos
 - a) Todas as jogadoras são obrigadas a apresentar identificação, de acordo com o estabelecido no RGC 2016/2017 da FPR.
 - b) Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue à entidade responsável da jornada em questão.
 - c) Todos os responsáveis de equipa deverão entregar o seu dossier no início da jornada. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer responsável de equipa, desde que devidamente identificado no dossier da respectiva equipa, envolvido na jornada.
 - d) O dossier deverá conter toda a informação relativa às jogadoras das suas equipas: Cartão do Atleta; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição da atleta na FPR.
3. Após cada jornada a entidade organizadora deverá enviar para o Departamento de Competições da FPR (marcacoesjogos@fpr.pt) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados, classificações, nomes dos árbitros e referência à acção disciplinar.
4. Equipamentos
 - a) Não existirá limite ao número de equipamentos alternativos que cada clube poderá utilizar, mas deverá apresentar um mínimo de dois conjuntos de camisolas de jogo diferentes.
 - b) As jogadoras devem manter o mesmo número da camisola durante toda a jornada.

- c) Se o equipamento for de difícil destriça, mudará de equipamento o clube cuja equipa tenha sido sorteada em segundo lugar. Em caso de dúvida, compete ao árbitro apreciar e decidir sobre a semelhança dos equipamentos.
5. Responsabilidade da FPR:
- a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respectivos quadros competitivos;
 - b) Divulgação dos resultados e classificações de cada jornada;
 - c) Divulgação das classificações acumuladas.
6. Da responsabilidade da entidade organizadora:
- a) Fisioterapeuta ou apoio médico de primeira necessidade (presença obrigatória);
 - b) Campo, balneários, protecções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
 - c) Quadro de jogos e resultados;
 - d) Colaboradores para controlo dos campos, incluindo apanha-bolas.

**Artigo 10.º
(Revogação)**

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre toda o Torneio Regional de Tens Feminino.